



INDICAÇÃO N.º 56 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a implantação de rodízio de férias dos monitores do Cemei, para que a creche continue funcionando durante o período das férias escolares e possa continuar acolhendo as crianças cujos pais trabalham e não têm com quem deixar seus filhos em segurança.

JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a creche acompanha o período das férias escolares, encaminho a presente indicação atendendo a justa reivindicação de muitas mães que me procuraram para que analisado pelo Executivo a possibilidade de se fazer esse sistema de rodízio no período das férias escolares, pois muitos pais não possuem familiares ou pessoas de confiança com quem possam deixar seus filhos em segurança para irem para o trabalho, e acabam tendo que deixar o trabalho ou gastar do próprio salário para contratar alguma babá temporária, isso quando encontra alguém a quem podem confiar o cuidado do filho.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora